



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia

Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção – PGP/UEM

## = EDITAL Nº 010/2025- PGP =

### CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi afixado, no site no dia 28/04/2025.

Documento assinado digitalmente  
ELISANDRA APARECIDA DOS SANTOS  
Data: 28/04/2025 14:46:33-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, COMUNICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Professor Permanente no curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção da Universidade Estadual de Maringá.

## 1. DO PROGRAMA

O Programa é organizado em duas linhas de pesquisas:

- Apoio à Tomada de Decisão em Operações
- Otimização e Simulação de Sistemas

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma (01) vaga para Professor Permanente no Curso de Mestrado em Engenharia de Produção, na área de Concentração de Gerência da Produção.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

Para se inscrever o candidato deverá:

- a) Ter obtido o título de Doutor (a) na área de Engenharia ou áreas afins;
- b) Ter produção científica relacionada à Área de Concentração e adequadas aos padrões de avaliação da CAPES para a área de Engenharias III;
- c) Ser docente efetivo do Departamento de Engenharia de Produção, da Universidade Estadual de Maringá;
- d) Apresentar comprovação de vinculação a um Grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
- e) Apresentar, no mínimo, duas publicações qualificadas (A1, A2, A3, A4) pela CAPES (*Qualis*) e indexadas no Scopus, área de Engenharias III, nos últimos dois anos;
- f) Participar de, pelo menos, um Projeto de Pesquisa, cadastrado na Pró-Reitoria da UEM;
- g) O candidato deverá apresentar Índice *h Scopus* igual ou superior à 4.



### 3. DAS VAGAS

Está disponível uma (01) vaga para Professor Permanente no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UEM. O docente será responsável por uma disciplina obrigatória e/ou uma optativa.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão enviar à Secretaria do PGP (sec-pgp@uem.br), via e-Protocolo, a documentação descrita no item 4.1 deste edital, até o dia 8 de maio de 2025.

TODOS os documentos deverão constar em PAPEL A4 (29,7cm x 21,0cm), EM UM ÚNICO VOLUME, cujas folhas deverão estar numeradas sequencialmente no canto inferior direito e rubricadas pelo candidato.

#### 4.1 – Documentos exigidos

- a) Carta ao colegiado do PGP/UEM solicitando sua inclusão como professor no Colegiado do Programa, contendo as seguintes informações: nome completo, endereço residencial, endereço de trabalho, vínculo empregatício, local e data de sua titulação mais alta e número de horas disponíveis para atividades ligadas ao Programa.
- b) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Programa, acompanhado de uma justificativa que relacione sua pesquisa atual e o histórico de sua produção acadêmica com a Área de Gerência de Produção.
- c) Ementa e Programa da disciplina Optativa (60h) que pretende oferecer.
- d) Cópia do Diploma de Doutorado.
- e) Cópia do Currículo Lattes devidamente atualizado, com a produção dos últimos quatro anos.
- f) Declaração de Participação em Projeto de Pesquisa cadastrado na Pró-Reitoria da UEM.
- g) Cópia do horário docente do ano de 2025.

Todos os documentos citados no item 4.1 são obrigatórios para a homologação das inscrições. Os candidatos com inscrições incompletas serão automaticamente eliminados do processo seletivo, independentemente do mérito. **NÃO SERÁ PERMITIDA JUNTADA DE DOCUMENTOS APÓS O ENCERRAMENTO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES.**

### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO



A Comissão de Seleção será composta por professores vinculados ao Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, instituída para proceder à seleção de candidatos e submeter à Coordenação do Conselho Acadêmico do PGP o relatório com a classificação dos candidatos para homologação. A comissão de Seleção observará:

- a) O cumprimento das condições para credenciamento, conforme no item 2 deste edital;
- b) A aderência do Projeto de Pesquisa, Ementa e Programa propostos pelo pesquisador à Área de Concentração do PGP/UEM;
- c) A adequação de sua produção aos parâmetros quantitativos e qualitativos exigidos pela Capes para a área Engenharias III.

A homologação das inscrições será divulgada por Edital a ser fixado no mural do Programa no Bloco 19 e pelo site [www.pgp.uem.br](http://www.pgp.uem.br) em 09/05/2025, após às 15 horas.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES**

O professor recém-credenciado no PGP está sujeito ao Regulamento PGP/UEM (Res. N.008/2023-CI/CTC), de acordo com as normas estabelecidas pela Capes e abaixo relacionadas. Integram a categoria de Docentes Permanentes os docentes assim enquadrados pelo Programa e que atendam a todos os seguintes pré-requisitos:

- a) Desenvolvam atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação;
- b) Participem de Projeto de Pesquisa do Programa;
- c) Orientem alunos do Programa, sendo devidamente credenciados como orientador pela instância considerada competente pela instituição;
- d) Tenham vínculo funcional com a instituição;
- e) Mantenham regime de dedicação integral à instituição – caracterizada pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O resultado final será divulgado no sítio <http://www.pgp.uem.br>.

O resultado não será fornecido por telefone ou e-mail.

Em hipótese alguma haverá vista ou revisão da avaliação realizada, em qualquer uma das etapas da seleção, seja qual for o motivo alegado.



*Universidade Estadual de Maringá*

**Centro de Tecnologia**

*Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção – PGP/UEM*

Em nenhuma hipótese a secretaria fornecerá informações sobre o processo de seleção por telefone. Qualquer dúvida deverá ser enviada por e-mail para [sec-pgp@uem.br](mailto:sec-pgp@uem.br).

A secretaria não se responsabilizará por informações imprecisas de outras fontes.

O PGP/UEM reserva-se o direito de não preencher a vaga aberta neste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção.

PUBLIQUE-SE

Maringá, 28 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SYNTIA LEMOS COTRIM  
Data: 28/04/2025 14:35:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Syntia Lemos Cotrim  
- Coordenadora do PGP



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia

Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção – PGP/UEM

Anexo I –

Tabela de Pontuação do Currículo Lattes

ANEXO I  
AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO</b>	
<b>I - ATUAÇÃO</b>	
Docência em curso de Engenharia de Produção (disciplinas da área)	<b>100</b>
<b>II - ATIVIDADES ACADÊMICAS</b> <b>Pontuação por obra ou atividade - Qualis periódicos Plataforma Sucupira (vigente)</b>	
<b>1- ARTIGOS PUBLICADOS, INDEXADOS AO QUALIS, NA ÁREA DE ENGENHARIAS III</b>	
Qualis A1	<b>100</b>
Qualis A2	<b>75</b>
Qualis A3	<b>65</b>
Qualis A4	<b>55</b>
Qualis B1	<b>50</b>
Qualis B2	<b>45</b>
Qualis B3	<b>40</b>
Qualis B4	<b>35</b>
Qualis B5	<b>30</b>
Outros	<b>10</b>
<b>2 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA PUBLICADOS</b>	
Autor	<b>75</b>
Autor de capítulo	<b>50</b>
Tradutor / revisor técnico	<b>25</b>
Coordenador / organizador	<b>25</b>
Editor	<b>15</b>
<b>3 - ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS – PONTUAÇÃO POR OCORRÊNCIA</b>	



Doutorado	80
Estagio Pós-Doutoral	50
Mestrado	50
Especialização	15
Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino	15
Graduação (trabalho de conclusão)	05
Residência	30
<b>OBS: Para as coorientações, deve ser computada a metade dos pontos.</b>	

<b>6 - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO</b>	
<b>Pontuação por ano de realização</b>	
Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não	20
Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não	10
Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos	05
Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos	02
<b>7- BANCAS E COMISSÕES JULGADORAS</b>	
Doutorado (Não pontuar quando for o orientador)	20
Mestrado (Não pontuar quando for o orientador)	15
Especialização (Não pontuar quando for o orientador)	10
Graduação (Não pontuar quando for o orientador)	05
Concurso público, teste seletivo	05
<b>8- PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS NA ÁREA</b>	
Coordenação do evento nacional ou internacional	35
Coordenação do evento regional ou local	15
Palestrante evento internacional/ nacional	20
Palestrante evento regional/local	05
Ministrante de minicurso	05
Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais	10
Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou estaduais	02
Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	01



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia

Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção – PGP/UEM

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais	0,5
Participação em evento	0,3

<b>9- PRODUÇÃO TÉCNICA NA ÁREA</b>	
Licenciamento de patentes de produtos e processos	150
Registro de patentes de produtos e de processos	100
Depósitos de patentes	50
Softwares relevantes na área	150
Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa	40
Produção de material audiovisual relevante na área sem financiamento	20
<b>10- PRÊMIOS E TÍTULOS</b>	
Prêmios, distinções e láureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas	20



*Universidade Estadual de Maringá*

**Centro de Tecnologia**

*Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção – PGP/UEM*

**Anexo II –  
Cronograma de atividades**

Inscrições	Até 08 de maio de 2025
Homologação das inscrições	Até 09 de maio de 2025
Resultado final	Até 30 de maio de 2025